



PORTARIA-SEI Nº 52, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, requerimento da servidora **LÚCIA DE FATIMA ALVES DA ROCHA** que deu origem ao Processo nº 03110007.001856/2022-61;

CONSIDERANDO, Parecer da Coordenadoria Jurídica (15386174);

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LÚCIA DE FATIMA ALVES DA ROCHA**, TÉCNICA DE ABASTECIMENTO C4-PII-F4, com admissão em 01/10/1988, no sentido de lhe serem concedidos sessenta (60) dias de sua licença prêmio, referente ao 3º decênio de 01/10/2008 à 30/09/2018, no período de 11/07/2022 a 08/09/2022, como demonstrado no seu requerimento.

Comunique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Natal/RN, 14/07/2022

FLÁVIO MORAIS

Diretor Presidente -CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, Diretor Presidente, em 14/07/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **15403969** e o código CRC **CADC8D4F**.

Referência: Processo nº 03110007.001856/2022-61

SEI nº 15403969